



## **Prefeitura Municipal de Igaratinga**

**Estado de Minas Gerais**

**CNPJ: 18.313.825/0001-21**

### **PORTARIA Nº 580, DE 17 DE JUNHO DE 2.019.**

Prorroga prazo para conclusão do processo administrativo que trata a portaria nº 438, de 21 de março de 2.018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Renato de Faria Guimarães, no uso de suas atribuições legais,

#### **CONSIDERANDO:**

- A complexidade do procedimento investigatório, objeto do processo administrativo citado;
- A escassez de profissional técnico qualificado para impulsionar as diligências necessárias ao feito.

#### **Resolve:**

**Art.1º.** – Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão criada pela portaria nº 438, de 21 de março de 2.018.

**Art. 2º** - Fica convalidado todos os atos praticados pela Comissão no interstício compreendido ao vencimento do prazo que trata a portaria 447, de 21 de maio de 2.018 até esta data.

**Art.3º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga/MG, 17 de junho de 2.019.

**Renato de Faria Guimarães**  
**Prefeito Municipal**

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG  
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: juridico@igaratinga.mg.gov.br

